**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **REPRESENTADO PELO INVETARIANTE, SR. ANTÔNIO FERNANDO PASTORE, CPF: 889.972.437-72, RESIDENTE NA AV. RIOMAR, Nº 688, BAIRRO CENTRO, BELMONTE - BA. OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento do SCFV – Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (CRAS), no município de Belmonte. No valor contratado de **R$ 31.200,00 (trinta um mil e duzentos reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2021.** **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado:** **REPRESENTADO PELO INVETARIANTE, SR. ANTÔNIO FERNANDO PASTORE, CPF: 889.972.437-72, RESIDENTE NA AV. RIOMAR, Nº 688, BAIRRO CENTRO, BELMONTE – BA.** Valor Global: **R$ 31.200,00 (trinta um mil e duzentos reais). Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do SCFV – Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (CRAS), no município de Belmonte. Pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura no contrato.

Belmonte 03 de agosto de 2021